



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.133593/2019-10, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 29/11/2012 a 27/11/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula 4224, no período de **04/03/2020 a 03/04/2020 (31 dias)**, para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao “Curso de Direito”, com carga horária total de 88 horas, ministrado pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS